

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE**

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve:

PUBLICAÇÃO – CI 26 DE 28/08/2026.

ARNALDO PEREIRA DE BARROS NETTO. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0001/2026, referente ao processo nº 9900217643/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

IEDA ANCHIETA DE LIMA VIANNA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0002/2026, referente ao processo nº 9900217645/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ARTUR P DA COSTA JUNIOR. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0008/2026, referente ao processo nº 9900150860/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

COPACABANA COSMETICOS LTDA. Fica notificado para ciência da Notificação de Decisão Administrativa nº 0010/2026, referente ao processo nº 9900200012/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

COPACABANA COSMETICOS LTDA. Fica notificado para ciência da Notificação de Decisão Administrativa nº 0011/2026, referente ao processo nº 9900200007/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

CASA DE REPOUSO FLOR DA VIDA LTDA. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0111/2025, referente ao processo nº 9900210762/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

SUSIE CARLA DE CARVALHO BESSIL. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0114/2025, referente ao processo nº 9900209038/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPOLIO DE LIA RIBEIRO GUTSCH. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0124/2025, referente ao processo nº 9900217633/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

SYLVIO LUIZ CAMPOS. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0125/2025, referente ao processo nº 9900194963/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPÓLIO MARIANA TIMOTHEO DA COSTA E OUTROS. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8448, referente ao processo nº 9900089213/2025, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

CELSO ANTUNES PEDRO. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8450, referente ao processo nº 9900089209/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

AZENIR ALENCAR SILVA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 91702, referente ao processo nº 9900089275/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

CARMELA CITERA STANZIOLA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 91704, referente ao processo nº 9900089319/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPÓLIO DE FIDELIS SIGMARINGA NASCIMENTO. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 91705, referente ao processo nº 9900089321/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPÓLIO MARISA VELLOSO DE FREITAS ROCHA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 91706, referente ao processo nº 9900089322/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

DOLORES MARIA DA CUNHA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 91708, referente ao processo nº 9900089328/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPOLIO DE OTACILIO MARTINS DE OLIVEIRA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0481/2025, referente ao processo nº 9900194997/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

MANICORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0482/2025, referente ao processo nº 9900195007/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0489/2025, referente ao processo nº 9900186298/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

CRUZ GONCALVES LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0490/2025, referente ao processo nº 9900186292/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

FLEURY S.A.. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0493/2025, referente ao processo nº 9900190315/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

L.D. KAVGIAS COMÉRCIO DE AÇAÍ SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0528/2025, referente ao processo nº 9900210710/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

OLINDINA SOARES SILVA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0548/2025, referente ao processo nº 9900210884/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPOLIO DE FELIPE JOSE ELIAS. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0549/2025, referente ao processo nº 9900217638/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

DENYSE MARIA SANTINI DE OLIVEIRA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0555/2025, referente ao processo nº 9900217636/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

HELOISA MACEDO DE SA DOS SANTOS. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0551/2025, referente ao processo nº 9900217637/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ALEX PIERRE COMODO. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0552/2025, referente ao processo nº 9900217641/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

O SÍNDICO DO CONDOMINIO SENHORA DO CARMO. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0554/2025, referente ao processo nº 9900214915/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

GISELA ANDRADE COELHO DIAS. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0009/2026, referente ao processo nº 9900237212/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

EXTRATO 075-2026 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE N.º 030/2022

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** CATERING RAQUEL PAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.437.102/0001-34. **Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 030/2022, relativo à prestação de serviços de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contado do dia 14/09/2026 ao dia 14/09/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses; **Valor total:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 119.418,82 (cento e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 809.617,64 (oitocentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.4187; **Fundamento:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato; **Data da Assinatura:** 26/08/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90013/2026

(ComprasGov n.º 22/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900035687/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 90013/2026**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para a instalação de elevador, com fornecimento de equipamentos e peças, para atender a Sede desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

1) A G CHAVES JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.096.176/0001-78**, como vencedora do grupo, pelo valor total de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, com economia de cerca de **12,14%** no valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90012/2026

(ComprasGov n.º 21/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº **9900064426/2026**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 90012/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de copos descartáveis, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), de acordo com as normas que regulamentam a matéria, com o seguinte resultado:

1) LEVÍTICO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.983.712/0001-49, como vencedora do grupo único licitado, pelo valor total de R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), com economia de cerca de 28,03% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90004/2026

(ComprasGov nº 16/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900000834/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica - **DLE N.º 90004/2026**, que tem por objeto a **aquisição de insumos e acessórios de tecnologia da informação (TI)**, para atender as demandas institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde. Com o seguinte resultado:

1. **MG TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.094/0001-67, como vencedora dos grupos G1-G2-G3-G6-G7-G9, pelo valor total de R\$ 27.621,70 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos);
 2. **G B LEITE COMÉRCIO E MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.113.871/0001-80, como vencedora do grupo G4, pelo valor total de R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos);
 3. **M3. BUSINESS GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.494.740/0001-50, como vencedora do grupo G5 e Item 45, pelo valor total de R\$ 7.482,90 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos);
 4. **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.490.183/0001-60, como vencedora do grupo G11, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
 5. **H&A VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.522.055/0001-09, como vencedora do grupo G12, pelo valor total de R\$ 4.898,32 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos);
 6. **V STAGLIANO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.377.991/0001-43, como vencedora do Item 39, pelo valor total de R\$ 5.089,30 (cinco mil e oitenta e nove reais e trinta centavos);
 7. **FERREIRA B2G LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.884.155/0001-97, como vencedora do Item 40, pelo valor total de R\$ 2.620,50 (dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)
 8. **FATHEL TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no PJ sob o nº 22.627.522/0001-50, como vencedora do Item 41, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 9. **66.944.651-ALEX HEIDER ABREU DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.944.651/0001-48, como vencedora do Item 43, pelo valor total de R\$ 273,51 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos);
- Itens licitados, pelo valor total de R\$ 55.008,40 (cinquenta e cinco mil e oito reais e quarenta centavos), com economia de cerca de 15,33% no valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA - FME N.º 977/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23.

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas, com fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo mão de obra especializada para instalação, destinadas às Salas de Ciências, Salas de Inovação e Salas Maker das 12 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme especificações, quantitativos e normas técnicas vigentes, no âmbito do Processo NIT-050113/000321/2026

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Zeniel Fabrício Pires	11.238.084-8
Pamela Passos de Souza	11.238.084-7
Mateus Souza	11.238.087-0
Andréia Baliano	11.237.841-6

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2024.

PROCESSO: 9900070011/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 003/2026 ao Termo de Convênio nº 002/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.401/0001-01. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2024, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31/08/2026 até 31/08/2028, dando ao Convênio o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, que tem por objeto a transferência/repassa de recursos financeiros direto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, referente ao custeio das gratuidades de passagens de estudantes e acompanhantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói e Escolas Parceiras em favor do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NITERÓI. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 084/2026

PROCESSO: 9900035035/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 084/2026 ao Termo de Contrato nº 052/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 052/2025, por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, dando-se ao Contrato o prazo total de 08 (oito) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 027/2026

PROCESSO: 9900010348/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 027/2026 ao Termo de Contrato nº 036/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, TELEFONICA BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, como CONTRATADA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Rede WAN e internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/ manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), formando uma rede IP MULTI SERVIÇOS de Telecomunicações, link dedicado e internet, para as Unidades Escolares, bibliotecas, telecentros, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), VALOR: R\$ R\$ 26.264,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ R\$ 15.320,90 (quinze mil trezentos e vinte reais e noventa centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0145.6376; FONTE DE RECURSO: 1.501.0; NOTAS DE EMPENHO: 000378/2026. **FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026 (OMITIDO EM 27/05/2026)

Extrato do Termo Aditivo nº 85/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 135/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JORGETA MEDINA PINTO. **OBJETO:** Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 135/2024. **PRAZO:** 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR:** R\$: 2.095,13 (dois mil e noventa e cinco reais e treze centavos). **FUNDAMENTO:** Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 26/08/2026.

Extrato do Termo Aditivo nº 86/2026

PROCESSO: 9900018118/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 136/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LUCIANA DE MENDONÇA FIUZA. **OBJETO:** Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 136/2024. **PRAZO:** 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. **VALOR:** R\$: 2.095,13